



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Projeto de Lei nº 263 de 15 de Agosto de 1980

Autoriza a abrir adicional¹ ao orçamento vigente o crédito especial¹ para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal¹ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal¹ autorizado a abrir, adicional¹ ao orçamento vigente o crédito especial¹ no valor de Cr\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil cruzeiros), destinado a atender despesas com a construção de dois açudes, em convenio com o Prodecor, nas regiões de Baixa Funda e Curral Velho e de três Cacimbões em alvenaria, sendo dois na região do Sertão e um na região do fim do correjo, neste município, com a seguinte classificação funcional programática:

03.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

03.01.04540771.18 - Construção de dois açudes nas regiões de Baixa Funda e Curral Velho.

4.0.0.0 - Despesas de Capital¹

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 600.000,00

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

05.05.13764471.19 - Construção de três Cacimbões em alvenaria, sendo dois na região do sertão e um na região fim do correjo

4.0.0.0 - Despesas de Capital¹

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 90.000,00

Paragrafo Único - O decreto executivo que abrir o crédito autorizado neste artigo, indicará a fonte de recursos para atendimentos das despesas.



ESTADO DO CEARÁ

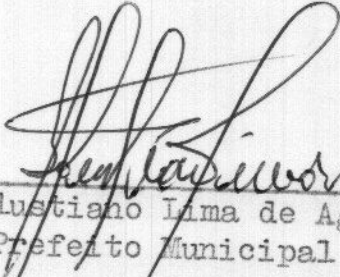
Prefeitura Municipal de Ubajara

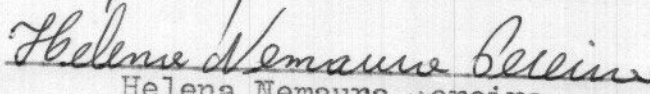
Lei nº 263 de 15 de agosto de 1.980

Art. 2º - Fica outrossim autorizado a Celebrar Convênio com o POLONORDESTE - MA PRODECOR, para construção de 03 AÇUDES para uso de Servidão Público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço d a Prefeitura Municipal de Ubajara, em 15 de agosto de 1.980.


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal


Helena Nemauro Pereira
Secretária